

Informativo especial sobre os 11,98%

11,98%: entenda a ação e acompanhe as medidas que o SINJUFEGO está tomando para garantir esse direito aos servidores



O direito à incorporação da diferença da URV/março 1994 – 11,98% foi reconhecido pelo STF no ano de 2000, em detrimento do erro cometido pela União em 1994. De acordo com o Departamento Jurídico do SINJUFEGO, o sindicato, em 2008, obteve decisão procedente na ação protocolada em 1997, que beneficia os ser-

vidores dos três tribunais (TRT, TRE e JF), que trabalharam no período de abril de 1994 a 2000. Diante dessa decisão a entidade vem tomando as devidas providências para garantir o direito reconhecido na decisão.

A diretoria do SINJUFEGO esteve reunida, no dia 7 de outubro, com a Mm. Juíza Federal, Dra. Maria Maura Martins Morais Tayer, e o Procurador da AGU, Advocacia Geral da União, Dr. Wellington Vilela de Araújo, que resultou nos seguintes entendimentos:

- visando maior celebridade e economia processual, entendeu-se que a execução seja

preferencialmente coletiva;

- será realizada, às 10h, nesta sexta-feira (22), reunião entre os contadores e advogados do SINJUFEGO e da AGU, objetivando conciliar critérios dos cálculos, com vistas a evitar impugnações sobre valores;

A Mm. Juíza, Dra. Maria Maura Martins Morais Tayer, proferiu, no dia 7 de outubro de 2010, despacho (folhas 775 dos autos). No qual, foi entendido que os cálculos individuais apresentados até o momento não retratam o valor devido, e os exeqüentes devem emendar a petição inicial retificando os cálculos.

Execução Coletiva

Os diretores do SINJUFEGO se reuniram, no dia 14 de outubro, com os advogados constituídos no processo, do escritório Melegari, Costa Fº, Menezes e Reblin, e o Dr. João Machado, quando ficou decidido:

- a execução coletiva, de um primeiro grupo dos sindicalizados, **que tem procuração individual nos autos**, será feita, com honorários únicos de 10% do valor executado, conforme estipula-

do nas referidas procurações. Veja no site do sindicato (www.SINJUFEGO.org.br) a relação dos nomes das pessoas que possuem as procurações;

- os advogados concordaram em substabelecer, posteriormente, para outro advogado do SINJUFEGO, com o objetivo de estudar proposta de execução, em favor dos sindicalizados que tomaram posse no Judiciário Federal após a incorpo-

ração dos 11,98% no ano de 2000.

- propor para a categoria fazer execução coletiva, de um segundo grupo de sindicalizados, **que não assinaram procuração nos autos**, que trabalharam no Judiciário Federal entre abril de 1994 a 2000, nas mesmas condições do primeiro grupo (10% de honorários). Para aprovação desta proposta, será realizada Assembleia Geral Unificada.

Assembleia Geral Unificada - quinta-feira - dia 21 - às 18h30min. - Sede do Sinjufego

Nesta quinta-feira (21), às 18h30 em primeira convocação e 19h em segunda convocação, na sede do sindicato, para

propor para a categoria a execução coletiva de um grupo de sindicalizados que não assinaram procuração nos autos.

Prescrição

Conforme orientação do advogado do Sinjufego, Dr. Rudi Meira Cas- sel, não há prescrição intercorrente de 2,5 anos, posição adotada ape- nas em alguns julgados e afastada definitivamente, em razão do STJ ter dirimido as dúvidas de poucos magistrados sobre a matéria do que resultou o acórdão proferido

pela terceira seção nos autos dos Embexems 4.565/DF, Rel. Ministro Napoleão Nunes Maia Felho, julga- do em 14/12/2009, DJe 18/12/2009.

Os advogados constituídos, tam- bém apresentaram petição nos autos, em que mencionam juris- prudência de Tribunais Superi-

ores, onde consta que, o prazo prescricional da execução da sen- tença de conhecimento conta-se a partir da liquidação da sentença.

Apesar disso, o SINJUFEGO tra- balhará com a hipótese de fazer a execução da sentença até janeiro de 2011.

Cálculos individuais com o contador

O SINJUFEGO negociou com o mesmo contador, que já estava realizando cálculos individuais, Sr. Juliano Barroso Silva, para efetuar os cálculos de cada

sindicalizado que fará parte dos grupos de execução co- letiva, nos seguintes termos:
- honorários contábeis de R\$

80,00 (oitenta reais) a serem pa- gos diretamente por cada sindi- calizado interessado. Os cálculos já efetuados serão refeitos sem pagamento de novos honorários.

Orientações

O sindicato fará a execução coletiva apenas para os sindicalizados. Quem não está filiado à entidade deverá providenciar a sua filiação pelo site (www.sinjufego.org.br) antes de qualquer procedimento.

Os sindicalizados do primeiro grupo – **com procu- ração individual nos autos** – deverão providen- ciar junto ao Órgão em que estiveram vinculados:

- as fichas financeiras dos anos de 1994 até 2000;

- contra cheques dos meses em que hou- ve pagamentos de valores relativos ao índi- ce de 11,98%, seja do principal ou de juros;

Essa documentação deverá ser entregue, por inter- médio de Edilson ou Faída (telefone: 3946 – 62 58), em horário comercial, no endereço: rua 137, esq. Com rua 85, nº 556, 1º andar, Ed. Alvorada, setor Marista, Goiânia-Goiás (no prédio da farmácia Santa Marta). Acompanhados de cheque nominal a Juliano Barro-

so Silva ou depósito bancário identificado ou transfe- rência bancária a favor do mesmo: Banco do Brasil, agência: 3657-9, conta poupança nº 9353-x ou Caixa Econômica Federal, agência: 0682-3, operação: 013 conta poupança nº 614500-1, no valor de R\$ 80,00.

Os cálculos desse primeiro grupo, **com procuração nos autos**, deverão estar concluídos até as primei- ras semanas de dezembro de 2010 e o contador es- tima a possibilidade de efetuar 15 cálculos por dia.

Os sindicalizados do segundo grupo, que trabalharam no período de abril de 1994 a 2000 e **ainda não tem pro- curação individual nos autos**, deverão providenciar a mesma documentação descrita acima para conclusão dos cálculos até as primeiras semanas de janeiro de 2011.

Para agilizar os cálculos o SINJUFEGO está enca- minhando ofício à direção dos três órgãos (TRT, JF e TRE), pedindo as fichas financeiras de todos os servidores que trabalharam no período em questão.

Agenda da Semana



- 19/10 - às 14h - Reunião com Diretor Geral do TRE-GO;
- 20/10 - às 14h - Reunião com Presidente do TRT 18ª Região;
- 21/10 - às 19h - Assembleia Geral sobre os 11,98%;
- 22/10 - às 10h - Reunião dos Contadores e Advogados da AGU e do Sinjufego - Cálculos dos 11,98%;

